

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Pró-Reitoria de Infraestrutura e Gestão (PROINFRA)

Edital 01/2019
Processo para Seleção de Estagiários
Estágio Obrigatório para Engenharias e Arquitetura

A Pró-Reitoria de Infraestrutura e Gestão (PROINFRA), em conjunto com a Faculdade de Engenharia e a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo torna público o processo de seleção de alunos de graduação para realização de **Estágio Curricular Obrigatório não remunerado**, conforme art. 47 do Regimento Acadêmico da Graduação (RAG) da UFJF.

1. DAS VAGAS

São oferecidas **15 vagas**, sendo:

- 5 vagas para Engenharia Civil;
- 4 vagas para Engenharia Elétrica;
- 1 vaga para Engenharia Mecânica;
- 1 vaga para Engenharia da Produção;
- 4 vagas para Arquitetura e Urbanismo.

2. DAS ATIVIDADES

O Estágio será realizado na PROINFRA, no Campus da UFJF em Juiz de Fora. As atividades do setor estão relacionadas com a elaboração, acompanhamento, coordenação e fiscalização de projetos e estudos técnicos de Engenharia e Arquitetura, obras e/ou manutenção das instalações da UFJF.

3. DA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO

O desenvolvimento das atividades de Estágio será supervisionado por profissional habilitado da PROINFRA, de acordo com as respectivas áreas técnicas. O Estágio contará também com acompanhamento de docente responsável da Comissão de Orientação de Estágio em cada curso.

4. DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

A carga horária total a ser cumprida para conclusão do Estágio será aquela prevista no currículo de cada curso.

5. DAS INSCRIÇÕES

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- Ser aluno da UFJF regularmente matriculado em curso de graduação mencionado no Item 1;
- Ter disponibilidade mínima de 12 horas semanais;

As inscrições serão realizadas através de formulário *online* disponibilizado na página da PROINFRA (www.ufjf.br/proinfra/editais), com o envio de cópia do histórico escolar da

graduação emitido pelo SIGA para o endereço eletrônico estagio.proinfra@gmail.com, no prazo indicado no cronograma do Item 9 deste Edital.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos ocorrerá em duas etapas, a saber:

1ª ETAPA: CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA

Será realizada por uma Comissão de servidores da PROINFRA. Nessa etapa, para cada curso, serão classificados até 4 (três) candidatos por vaga ofertada neste Edital. A classificação dos candidatos obedecerá, na ordem, aos seguintes critérios:

- Previsão de conclusão do curso;
- Disponibilidade de horários;
- Maior Índice de rendimento acadêmico (IRA).

Serão desclassificados os candidatos que não atenderem às exigências estabelecidas no item 5 deste Edital.

2ª ETAPA: CLASSIFICATÓRIA

Os candidatos classificados na 1ª Etapa serão entrevistados por uma Comissão formada por profissionais da PROINFRA, de acordo com as respectivas áreas. A entrevista avaliará os conhecimentos básicos de cada candidato. Serão avaliados, por área profissional:

- Engenharia Civil:
Conhecimentos em CAD;
Conhecimentos em manutenção predial;
Conhecimentos em orçamentação de obras;
Conhecimentos em estruturas;
Conhecimentos em instalações hidrossanitárias prediais;
- Engenharia Elétrica:
Conhecimentos em CAD;
Conhecimentos em instalações elétricas e cabeamento estruturado;
Conhecimentos em materiais e equipamentos elétricos.
- Engenharia Mecânica:
Conhecimentos em CAD;
Conhecimentos em refrigeração e ar condicionado;
Conhecimentos em sistemas de ventilação e exaustão mecânica.
- Engenharia de Produção:
Conhecimentos em Excel;
Conhecimentos em gerenciamento de processos;
Conhecimentos em ferramentas de gestão de qualidade;
- Arquitetura e Urbanismo:
Conhecimentos em CAD/Sketchup;
Conhecimentos em leitura, interpretação e representação arquitetônica;
Conhecimentos em levantamento de espaços e desenhos de croquis de arquitetura.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Os candidatos que participarem da 2ª Etapa serão classificados em ordem decrescente de acordo com a avaliação da Comissão no momento da entrevista. Os candidatos classificados que excederem as vagas ofertadas comporão cadastro de reserva e poderão ser convocados de acordo com as necessidades da PROINFRA.

8. DA REGULAMENTAÇÃO

As condições de realização dos estágios deverão observar todos os regulamentos aplicáveis, dos quais se destacam:

- Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;
- Regimento Acadêmico de Graduação da UFJF;
- Regulamento da Comissão Orientação de Estágio de cada curso;
- Regulamento da Coordenação de Estágios da PROGRAD da UFJF.

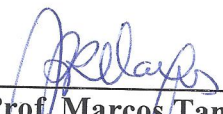
9. CRONOGRAMA

Etapa	Data	Local
Período de inscrições	25/02/2019 até 20/03/2019	Página da PROINFRA www.ufjf.br/proinfra/editais
1ª Etapa de seleção	21/03/2018 a 22/03/2018	PROINFRA (não presencial)
2ª Etapa de seleção	26/03/2019 a 29/03/2018 (A agendar)	PROINFRA (presencial)
Divulgação do resultado final	04/04/2019	Página da PROINFRA www.ufjf.br/proinfra/editais


10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos ou situações especiais serão encaminhados e solucionados pela Pró-Reitoria de Infraestrutura e Gestão.

Juiz de Fora, 19 de fevereiro de 2019.



Prof. Marcos Tanure Sanabio
Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão



Prof. Marcos Martins Borges
Diretor da Faculdade de Engenharia



Prof. Jose Gustavo Francis Abdalla
Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo